



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 12/21**

**2021/07/01**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**QUADRIÊNIO 2017/2021**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO  
DIA 1 DE JULHO DE 2021

Aos um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

  


## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se verificando as intervenções do vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, neste período de antes da ordem do dia, e uma vez que apenas vem para conhecimento queria aproveitar para falar do relatório do auditor externo referente ao ano de 2020, porque há aqui necessidade de dar nota de algumas preocupações que o documento nos permite visualizar. Primeiro, resulta claro que apesar de ter havido uma promessa de que seriam executadas grande parte das obras por administração direta e por força disso ter recorrido ao aumento do quadro de pessoal, verifica-se, que, de facto, houve trabalhos para a própria entidade que representa apenas 2,53% do previsto. Mais preocupante é o valor da dívida a terceiros que, apesar do que se tem vindo a dizer da enorme redução da dívida, representa ainda 41 milhões de euros. Isto conjugado com o limite da capacidade de endividamento que anda na ordem dos 18 milhões de euros e a possibilidade real de ser necessário um avultado valor para o resgate da concessão à Be Water, é previsível a dificuldade futura em avançar com investimentos que efetivamente são necessários para a melhoria da qualidade de vida dos paredenses e demonstra que, apesar do enorme aumento do volume da receita proveniente do Orçamento de Estado que se registou a partir de 2017, a redução do endividamento que reconhecemos que houve, parcial, não acompanhou esse caminho. Apesar do assunto vir aqui para conhecimento, entendemos que devíamos dar nota destas nossas preocupações.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Senhor vereador, não concordo com a sua leitura. Acabou de dizer agora na parte final que houve uma redução da dívida, como não podia deixar de ser, num contexto em que nunca deixámos de fazer obra. Como sabe, nós herdámos uma situação de muita dívida a

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

fornecedores, dívida de curto prazo, para ter uma ideia, o débito a fornecedores era de 17 milhões de euros, neste momento, está em 7 milhões de euros o que mostra que, apesar de fazer obra, reduzimos muito o valor do débito a fornecedores que tínhamos acumulado quando chegámos ao Município. Dizer-lhe que o financiamento que está contratado para pagar o resgate está devidamente acomodado no empréstimo a 20 anos que vai representar um custo de pouco mais de 1 milhão de euros por ano ao Município o que não vai causar qualquer tipo de transtorno às finanças do Município. Depois, vamos continuar atentos ao próximo Quadro Comunitário de Apoio e ao PRR para fazer como fizemos até agora, que é tentar explorar ao máximo essas fontes de financiamento, para se conseguir continuar a fazer obra e conter o endividamento da Câmara Municipal. Posto que está este ponto, gostaria de partilhar convosco uma outra questão que, como já devem ter tido conhecimento, porque foi debatido na Assembleia Municipal, a AMBISOUSA submeteu uma candidatura, para a criação de uma unidade industrial e não passa disso, por isso é que eu tomei a decisão que tomei ontem, por causa do aproveitamento político que está a haver em torno desta questão. Essa unidade industrial servirá para tratamento de biorresíduos, como restos de comida que nós produzimos em casa e também a relva e os verdes dos jardins das pessoas. Tão e somente isso, até porque a partir de 2023 esses biorresíduos não podem ser depositados em aterros e, portanto, a alternativa seria ou incinerá-los e a AMBISOUSA tinha que mandar esses resíduos para a incineradora ali na Maia, mas isso acarretaria custos, ou então havia que valorizá-los fazendo o seu aproveitamento e transformando em eletricidade ou em biogás, que neste momento tem um proveito maior do que a eletricidade. Aliás, uma unidade dessas, já existe na LIPOR em Valongo e é uma unidade que funciona muito bem e sem qualquer tipo de impacto ambiental, nem a sua instalação obriga a qualquer tipo de estudo de impacto ambiental porque é inócuo. É uma unidade industrial totalmente fechada que vai receber esses biorresíduos, transformá-los em biogás e depois, os resíduos que sobram daí vão para os aterros que existem até agora. A política da AMBISOUSA passa por não haver mais nenhum aterro nos 6 municípios, portanto, isso está fora de questão. O facto de retirar esses biorresíduos já vai fazer com que esses aterros durem mais tempo e depois, quando chegar a altura em que os aterros tenham que estar totalmente selados, o que sobrar terá de ir para uma incineradora, na Maia ou outra que possa vir a existir na

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

zona Norte. Aquilo que está em causa é tão somente isso, uma indústria para transformar biorresíduos que numa fase inicial o trabalho vai ser muito reduzido e primeiro há que fazer com que as pessoas separem os biorresíduos e isso vai demorar o seu tempo, vai ter que haver uma recolha especial. Porque é que se definiu a Zona Industrial de Baltar/Parada como o melhor local para a instalação dessa unidade industrial? Em primeiro lugar, porque é uma zona industrial e trata-se de uma unidade industrial, em segundo lugar porque era uma zona industrial mais central, que fica ligada a uma autoestrada, até para fazer com que os camiões que viessem trazer esses biorresíduos façam o trajeto pela autoestrada e saiam diretamente para a zona industrial. Por outro lado, essa zona industrial era aquela que tinha também a ligação à rede de gás natural que permitia a injeção do gás natural produzido na rede. Para além disso, devo dizer que para o Município, isso iria permitir o crescimento da zona industrial porque, ao haver uma ligação por baixo, vai permitir com que possamos fazer crescer a zona industrial desde a parte de cima até à parte mais abaixo. Isso possibilita a fixação de novas indústrias, para além da criação de postos de trabalho que essa indústria vai originar e a própria sede da AMBISOUSA também passaria para lá, porque a ideia seria ela ocupar aqueles terrenos onde esteve para ser a Associação Empresarial de Paredes. De qualquer forma, na segunda-feira houve uma Assembleia de Freguesia em Baltar em que alguns dos membros da Assembleia, nesse tal aproveitamento político, chegaram ao ponto de dizer que aquilo tem uma duração limitada no tempo e que, depois de terminada, é transformada num aterro. Eu não tenho quaisquer dúvidas quanto à falta de impacto ambiental daquele investimento, assim como a AMBISOUSA. Para que não restem quaisquer tipos de dúvidas, eu ontem enviei um email e queria dar-lhes conhecimento desse email e também vou dar conhecimento disso numa reunião que hoje se vai fazer em Baltar, com aquelas pessoas que levantaram essas dúvidas na Assembleia de Freguesia. Depois darei nota também à Junta de Freguesia de Parada de Todeia e à Junta de Freguesia de Baltar, de que solicitei à AMBISOUSA para que proceda a um estudo de impacto ambiental para a realização desse investimento e, para além disso, que peçam um parecer à CCDRN e à APA sobre o mesmo investimento. Se houver qualquer dúvida que seja que cause qualquer tipo de impacto à zona industrial ou ao meio envolvente, não haverá esse investimento em Baltar.”

\_\_\_\_\_  
97  
\_\_\_\_\_  
Uamy  
\_\_\_\_\_

## 2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta de junho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** três milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos.

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** três milhões quinhentos e sete mil quinhentos e sete euros e oitenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## 3 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil cento e quarenta e cinco, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de sete a dezoito de junho do corrente ano, no montante de quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## 4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2021 - 14 ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento ano 2021 - 14ª

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

alteração orçamental - 12ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 10ª alteração permutativa ao plano de atividades - 12ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 15ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 11ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 15ª alteração ano 2021 - 13ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 11ª alteração ao Plano de Atividades - 13ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES DO EXERCÍCIO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do Auditor Externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Paredes do exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - JOSÉ MÁRIO DA SILVA MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FESTAS EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número quatro mil seiscientos e sessenta e um, em onze de junho do corrente ano, a solicitar a

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

isenção do pagamento da taxa de ruído e do serviço da Polícia Municipal, para as festas em honra de S. Sebastião, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZASSETE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO - GANDRA, DO PAGAMENTO DA TAXA DE RUÍDO E SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL.

8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - CEDÊNCIA DE GRADES - UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento datado de dezoito de maio do corrente ano, proveniente do União Sport Clube de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à cedência de barreiras de proteção para o Complexo Cidade Desportiva de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E UM DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À CEDÊNCIA DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA O COMPLEXO CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES.

9 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil cento e oitenta e seis, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “A legislação permite agora que alguns funcionários que estão expostos a atividades de particular penosidade e insalubridade possam ter direito a este suplemento e, portanto, houve que regulamentar esta situação para a pôr em prática.”

Pedi a palavra p vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, queremos manifestar a nossa concordância com a proposta apresentada, a qual assenta no risco e grau de insalubridade aferido pelos serviços municipais de segurança no trabalho, e apenas se lamenta que, em face das restrições legais na matéria, esse suplemento não possa ser alargado a outros grupos e carreiras que, como todos sabemos, também desempenham as suas funções num cenário de penosidade e insalubridade. Mas temos consciência de que em função daquilo que é o âmbito subjetivo da Lei, não podia ser alargado a outras carreiras com muita pena.”

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DO PARECER DA CCDRN, Nº INF\_DJASAL\_LIR\_4656/2021, DE 08 DE ABRIL, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, APENAS AOS COLABORADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES NAS ÁREAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E TRATAMENTO DE EFLUENTES, HIGIENE URBANA, DO SANEAMENTO, DOS PROCEDIMENTOS DE INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRASLADAÇÕES, ABERTURA E ATERRO DE SEPULTURAS.

10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ACESSO AO NOVO PARQUE URBANO DE

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de atribuição de um subsídio no valor de € 3.200, ao Centro Social de Cete, para a reconstrução de um muro de acesso ao novo Parque Urbano de Cete.

Interveio o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, sem prejuízo de irmos votar favoravelmente a proposta que nos é apresentada, gostaríamos de saber se está a ser acautelada a correção do Parque Urbano que originou inundações em algumas zonas neste período das chuvas e, se sim, se está a ser pensado, quais são essas medidas que estão a ser preconizadas que é para quando chegarmos outra vez ao inverno não volte a haver essas zonas inundadas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “A correção que havia a fazer já foi feita, ou seja, o parque infantil estava num sítio em que realmente a água não escoava. Tinha ali um lençol freático, que como o parque foi feito no verão não foi detetado, portanto, esse parque infantil já foi deslocado para evitar essa situação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.200, AO CENTRO SOCIAL DE CETE, PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ACESSO AO NOVO PARQUE URBANO DE CETE, CONFORME PROPOSTO.

## 11 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de atribuição de um subsídio no valor de € 25.000, à Paróquia de S. Miguel de Rebordosa, para a realização de várias obras em espaços e edifícios paroquianos.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 25.000, À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE REBORDOSA, PARA A REALIZAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS EM ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PAROQUIANOS, CONFORME PROPOSTO.

#### 12 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, trinta processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 13 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

quinhentos e cinquenta e nove, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração no âmbito do programa de incentivo à esterilização de cães e gatos.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, uma vez que não nos é aqui indicado quais serão os parceiros ou como é que irão ser celebrados estes acordos, gostaríamos de saber quais são ou de que forma é que vão ser escolhidos os parceiros com os quais se vai celebrar estes protocolos. Da mesma forma, e uma vez que resulta da minuta do acordo que é competência do Município a identificação dos animais a serem esterilizados, perguntamos de que forma é que o Município vai desempenhar essa tarefa? Ainda só mais uma pequena questão que tem a ver com o facto de haver vales e cheques a serem distribuídos. Pelo documento entendemos que tem a ver com o facto de serem ou não serem famílias carenciadas, o facto é que, uma vez que deste documento não resulta qual vai ser o critério para aferição de família carenciada, qual vai ser, então, o critério a adotar para decidir se vão ser atribuídos cheques ou vales?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Como sabe, uma parte é um incentivo a que, mesmo quem não tenha necessidade o faça e daí há uma parte que é apoiada como incentivo. Depois há aquela parte para pessoas que se enquadrem nos critérios de apoio social para não pagarem nada, aí seguir-se-á o Regulamento que nós temos no âmbito do apoio social. Quanto à questão das clínicas, são aquelas que já trabalham com o Município, todos assinaram o protocolo de colaboração e caberá a quem for entregue o vale escolher onde vai.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DEVENDO SER ACRESCENTADOS À RESPECTIVA MINUTA, OS CRITÉRIOS A CONSIDERAR PARA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

#### AFERIÇÃO DE FAMÍLIA CARENCIADA.

#### 14 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRAÇADO E DE NÓ RODOVIÁRIO DA VIA DISTRIBUIDORA SECUNDÁRIA QUE ESTÁ PROPOSTA NO PDM - PROC. 195/19LI - EXCELLENCE EN BOIS, LDA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, relacionada com a retificação da proposta de traçado e de nó rodoviário da via secundária proposta no PDM em vigor - Proc.º 195/19LI, em que é requerente a empresa, Excellence En Bois, Lda.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRAÇADO E DE NÓ RODOVIÁRIO DA VIA QUE INTEGRA A REDE RODOVIÁRIA DISTRIBUIDORA SECUNDÁRIA QUE ESTÁ PROPOSTA NO PDM EM VIGOR CUJO NOVO TRAÇADO PERMITE QUE SEJA VIABILIZADA A PRETENSÃO, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MANUEL DOS SANTOS DA COSTA CAMPOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil e quarenta e dois, datada de dezassete de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Manuel dos Santos da Costa Campos, residente na freguesia de Cete.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MANUEL DOS SANTOS DA COSTA CAMPOS.

16 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE PATRÍCIA SOLANGE PINTO RESENDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil cento e três, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Patrícia Solange Pinto Resende, residente em Gondalães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR PATRÍCIA SOLANGE PINTO RESENDE.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE PAULA MARIA SOUSA GOMES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil cento e setenta e dois, datada de oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Paula Maria Sousa Gomes, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR PAULA MARIA SOUSA GOMES.

18 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MANUEL DA COSTA GONÇALVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil trezentos e trinta e sete, datada de catorze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Manuel da Costa Gonçalves, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR MANUEL DA COSTA GONÇALVES.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA BESSA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete, datada de catorze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Bessa Barbosa, residente na freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA BESSA BARBOSA.

20 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE FILOMENA ALMEIDA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e quarenta e quatro, datada de catorze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Filomena Almeida de Sousa, residente em Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR FILOMENA ALMEIDA DE SOUSA.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALZIRA FERNANDA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito, datada de dezassete de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Alzira Fernanda de Sousa, residente na freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

\_\_\_\_\_  
97  
\_\_\_\_\_  
Ucaray  
\_\_\_\_\_

12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALZIRA FERNANDA DE SOUSA.

22 - APOIO AO MUNÍCIPE CÂNDIDO COELHO DE AZEVEDO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual para liquidação de despesas com o consumo de eletricidade, em que é requerente Cândido Coelho de Azevedo, residente na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE AUTORIZOU NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS COM O CONSUMO DE ELETRICIDADE EFETUADO POR CÂNDIDO COELHO DE AZEVEDO.

23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA AMIGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil trezentos e vinte e oito, datada de dezasseis de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Casa Amiga (IPSS), no valor de € 1.148,20, para aquisição de sacos apropriados

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

para cabazes alimentares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À CASA AMIGA (IPSS), NO VALOR DE € 1.148,20, PARA AQUISIÇÃO DE SACOS APROPRIADOS PARA CABAZES ALIMENTARES CONFORME PROPOSTO.

#### 24 - COVID 19 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil cento e quarenta e seis, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e/ou outros bens às instituições do Concelho.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Apenas duas questões, uma que tem a ver com o facto de, aparentemente, isto ser para ratificação, mas consta como para apreciação e aprovação. Só essa pequena informação porque, de facto, não resulta claro se é para apreciar e votar ou se é pura e simplesmente para ratificar um ato já praticado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU OUTROS BENS ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO.

#### 25 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CESPÚ - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C.R.L. E O MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário, C.R.L.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A CESPU - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO UNIVERSITÁRIO, C.R.L., NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

26 - MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CESPU E O MUNICÍPIO DE PAREDES - PROJETO VOZ AMIGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário, C.R.L. - projeto "Voz Amiga".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A CESPU - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO UNIVERSITÁRIO, C.R.L. - PROJETO "VOZ AMIGA", NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

27 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES PELO ARTISTA DE ARTES PLÁSTICAS JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES ROSINHAS DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete, datada de quinze de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do auto de doação de obra de arte à Casa da Cultura de Paredes, efetuada por José António Fernandes Rosinhas da Silva, residente em Ovar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES, EFETUADA POR JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES ROSINHAS DA SILVA, RESIDENTE EM OVAR, NOS TERMOS DA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

28 - FIM DO PRAZO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO E FEIRA DE HORTÍCOLAS GIGANTES - “O MAIOR DA MINHA ALDEIA” - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil novecentos e setenta e seis, datado de quinze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o projeto de Regulamento do Concurso e Feira de Hortícolas Gigantes “O Maior da Minha Aldeia”.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, sem prejuízo de não ser, em nosso entender, esta a forma adequada para levar o nome de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Paredes ao exterior, quanto ao regulamento em si mesmo, nada a obstar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO E FEIRA DE HORTÍCOLAS GIGANTES “O MAIOR DA MINHA ALDEIA”.

29 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quatrocentos e noventa, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, relacionada com a transferência de uma verba no valor de € 3.200 para a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões de Cepeda, no âmbito do programa religioso das festas da Cidade e do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE € 3.200 PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RELIGIOSO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES, CONFORME PROPOSTO.

30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil seiscentos e doze, datada

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

de vinte e oito de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à APPIS-Associação Paredes Pela Inclusão Social, para financiamento de despesas de funcionamento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000, À APPIS - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL, PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CONFORME PROPOSTO.

31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CICLOTURISMO DE SOBROSA PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DESPORTIVO INSERIDO NA COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DO CLUBE - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação de Cicloturismo de Sobrosa, a solicitar a atribuição de subsídio para a realização de um evento desportivo no âmbito das comemorações dos 20 anos da Associação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000, À ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DE SOBROSA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DA ASSOCIAÇÃO CONFORME PROPOSTO, BEM COMO O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

32 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOTO CLUBE DE GANDRA - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Moto Clube de Gandra, datado de vinte e oito de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de subsídio para a realização de obras de adaptação do espaço da sede.

Pediu a palavra o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que disse: “Senhor Presidente, aqui neste ponto não está de forma alguma em causa o nosso voto favorável à atribuição do subsídio proposto. No entanto, no requerimento onde é feito o pedido diz que estava prevista a conclusão das obras para o mês de junho, como estamos em julho, não sei se as obras já foram executadas ou não e podiam ser aqui presentes não só os orçamentos como as faturas. Mas há aqui uma coisa que nos causa alguma estranheza, tem aqui informações e despachos e tem aqui um apontamento que diz “Renato”, provavelmente porque se esqueceram de apagar, mas daí a nossa questão. Aqui o “Renato” é o seu Chefe de Gabinete ou teve alguma coisa a ver com a proposta deste subsídio ou se foi apenas para lembrar quem ia fazer o despacho, que o assunto estaria com ele?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Isto deve ter sido encaminhado para ele, para depois se tratar do pagamento e do contrato”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000, AO MOTO CLUBE DE GANDRA, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE CONFORME PROPOSTO, BEM COMO O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

33 - CANDIDATURA NO AMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - VALLIS PACK - EMBALAGENS LDA. - MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO - PARA DISCUSSÃO E

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro, datada de vinte e três de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa VALLIS PACK-EMBALAGENS, LDA.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES, REQUERIDA PELA EMPRESA VALLIS PACK-EMBALAGENS, LDA., NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

## 34 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer inscrições para o uso da palavra.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

\_\_\_\_\_  
97

\_\_\_\_\_  
Ucaray

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião

\_\_\_\_\_  
*Alexandre Almeida*

Alexandre Almeida, Dr.

\_\_\_\_\_  
*Verónica de Brito Castro*